



INDICAÇÃO Nº 836/2025

03 de julho de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a construção de pontos de abrigo (guaritas) em locais estratégicos do município, por onde circulam os ônibus do transporte escolar, com o objetivo de oferecer proteção adequada às crianças e adolescentes que aguardam o transporte diariamente.

JUSTIFICATIVA

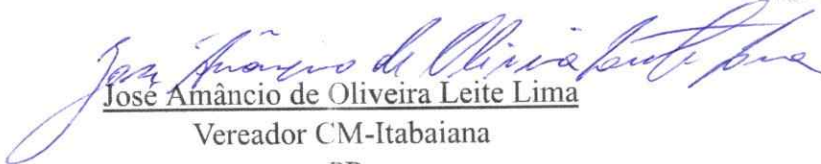
O transporte escolar é um serviço essencial que garante o direito de acesso à educação para centenas de estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas mais afastadas, como povoados e bairros periféricos. No entanto, ao longo dos percursos realizados pelos ônibus escolares no município de Itabaiana, **não há estrutura adequada para proteger os alunos enquanto aguardam o transporte**, o que os expõe diretamente às intempéries do tempo, como **sol intenso, chuvas e ventos fortes**.

Essa realidade atinge, sobretudo, crianças e adolescentes, que muitas vezes precisam aguardar por longos períodos em pé, sem nenhuma proteção, nas margens de estradas ou vias urbanas. Essa exposição frequente pode comprometer a saúde dos estudantes e causar desconforto físico, além de representar um risco à segurança, especialmente em horários de pouca visibilidade.

Diante disso, é necessário que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, promova a **construção de pontos de abrigo (guaritas) ao longo das principais rotas do transporte escolar**, priorizando locais com maior concentração de estudantes e levando em conta as características de cada região.

Essas estruturas simples, mas funcionais, devem contar com cobertura, assento e sinalização adequada, proporcionando **dignidade, conforto e segurança para os alunos da rede pública de ensino**. Trata-se de uma ação de cuidado com as crianças e famílias que dependem do transporte escolar como meio de garantir o acesso diário à educação.

Itabaiana (SE), 03 de julho de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana

PP

03/07/2025
José dos Santos Roscine
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
M. 212